



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL 06/2023 – FACC/UFJF

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA DISCIPLINA ISOLADA NOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO – MBA TURMAS 2024 – DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS / UFJF**

A Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), de acordo com a legislação em vigor, torna pública a abertura do processo seletivo de candidatos a cursar disciplinas isoladas nos cursos de especialização (MBA - *Master of Business Administration*) para as turmas de 2024.

**1. DOS CURSOS OFERTADOS:**

- a) MBA em Finanças Corporativas
- b) MBA em Gestão de Pessoas
- c) MBA em Gestão de Projetos
- d) MBA em Gestão Empresarial
- e) MBA em Gestão Estratégica de Vendas

**2. DOS PARTICIPANTES:**

2.1 Poderão pleitear vagas em disciplinas isoladas portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC em qualquer área do conhecimento (ou atestado de conclusão de curso com comprovante de que o diploma está em elaboração com data inferior a um ano da data do ato da matrícula).

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 - As inscrições poderão ser realizadas de 02/01/2024 a 09/02/2024.

3.2 - As inscrições serão realizadas online por meio do acesso ao link correspondente às inscrições em disciplina isolada na página dos cursos de MBA no site da FACC: <https://www2.ufjf.br/mbafacc>

**4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:**

4.1 - Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Uma cópia simples do documento de identidade;
- b) Uma cópia simples do CPE;
- c) Uma cópia simples, **frete e verso**, do Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, expedida e assinada pelo órgão responsável da instituição de ensino, com validade de 30 dias, devendo constar ou estar acompanhada de cópia do protocolo referente à solicitação do Diploma; ou Declaração de que o candidato colará grau, no máximo, até a data de matrícula, devidamente assinada pelo responsável pela instituição de ensino;
- d) uma cópia simples do comprovante de residência recente;
- e) uma cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;

**5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 - O formulário preenchido e os documentos anexados serão encaminhados pela secretaria ao Coordenador do respectivo curso escolhido, no qual serão cursadas as disciplinas isoladas.

5.2 - O Coordenador responsável fará o deferimento das solicitações.

5.3 - A decisão do Coordenador será comunicada ao interessado por meio de seu e-mail cadastrado no formulário.

5.4 - O deferimento da solicitação dos candidatos aptos a cursar disciplina isolada não implica em garantia da vaga. A referida vaga será confirmada somente após a confirmação do total de alunos pagantes no respectivo curso onde a disciplina é ofertada.

**6. DA MATRÍCULA**

6.1 - A matrícula e assinatura dos contratos deverá ser realizada após a comunicação do deferimento da solicitação de inscrição de que trata o item 5.3 deste edital.

**7. DO DIA E HORÁRIO DAS AULAS DOS CURSOS:**

7.1 - Os cursos previstos no item 1. alíneas **a), b), d) e e)** terão aulas semanais **presenciais** às terças e quintas das 18:30h às 22:30h (Turmas A) ou aos sábados, de 08:00 h às 17:30 h, com 01:30 h de intervalo para o almoço (Turmas B), além de atividades ou disciplinas online na Plataforma Moodle de Ensino a Distância nos dias posteriores às aulas presenciais, visando complementar a carga horária de 360 h exigida.

7.2 - O curso previsto no item 1 alínea **c)** terá aulas semanais **on-line** às terças e quintas das 18:30h às 22:30h (Turmas A) ou aos sábados, de 08:00 h às 17:30 h, com 01:30 h de intervalo para o almoço (Turmas B).

**8. DO VALOR**

8.1 - Pela prestação de cada disciplina isolada a ser cursada, o inscrito pagará a importância de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por crédito ou hora/aula referente à carga horária da respectiva disciplina.

§ Único - Sobre o valor total será aplicado desconto de 30% para os casos de candidato que seja ex-aluno dos cursos de especialização (MBA - *Master of Business Administration*) da FACC. O valor final devido poderá ser quitado de forma parcelada ou em parcela única, nesse último caso com 5% de desconto.

8.2 - Pela prestação do Trabalho de Conclusão de Curso, o inscrito pagará a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais).

§ Único - No caso de candidato que seja ex-aluno dos cursos de especialização (MBA - *Master of Business Administration*) da FACC, o inscrito pagará a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Juiz de Fora, 04 de dezembro de 2023.

**CRISTINA SAYURI CORTES OUCHI DUSI**  
**Coordenadora do Projeto de MBA's da FACC/UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Sayuri Cortes Ouchi Dusi, Professor(a)**, em 07/12/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1606427** e o código CRC **5F7DEF60**.